

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Vizela
Praça do Município n.º 522
4815-013 Vizela

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

02 (02.02.01)-200/08/02 / DRF

ASSUNTO: MUNICÍPIO DE VIZELA. APRECIÇÃO TÉCNICA DAS REVISÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017 (PAEL) (1.ª REVISÃO).

Na sequência da análise dos documentos remetidos pelo município de Vizela, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, envia-se a V. Exa. apreciação técnica da revisão apresentada por esse município aos documentos previsionais.

De acordo com o previsto no artigo 79.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017), os municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo competentes em razão da matéria para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro, desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas.

Da análise dos documentos enviados afere-se que o município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, pelo que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, ou da comunicação prevista no n.º 3 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (com a redação dada pelo art.º 254.º da LOE2017).

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o n.º do processo

1/2

No que concerne às dotações previstas de despesa mantem-se a situação reportada aquando da análise dos documentos previsionais relativa aos limites estabelecidos para 2017 no Quadro Plurianual de Programação Orçamental aprovado em 2016.

Mais se informa que a documentação remetida em anexo deverá acompanhar a revisão dos documentos previsionais a apresentar à assembleia municipal.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

I – Enquadramento

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, os municípios que integrem o Programa I ficam obrigados a submeter à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal.

O aumento global da despesa dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial¹. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas como contrapartidas, para além das referidas, o saldo apurado (saldo da gerência anterior), o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar². Relativamente à integração do saldo orçamental da gerência anterior, ressalva-se que a integração do mesmo obedece, obrigatoriamente, à prévia aprovação da conta de gerência pelos órgãos competentes para o efeito.

Pretendendo o município de Vizela adequar as dotações do seu orçamento, ajustando a inscrição de quatro novos projetos no Plano Plurianual de Investimento (PPI), a correção da classificação das unidades de participação subscritas no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), a abertura de duas novas rubricas no capítulo 07 da despesa, bem como, a integração do saldo da gerência do ano de 2016³, procedeu a autarquia à elaboração da proposta da primeira Revisão ao Orçamento Municipal de 2017 (1º ROM₂₀₁₇), em observância ao preconizado no POCAL.

II – Análise do *template* de comparação (conforme dados remetidos pelo município)

Quadro I – Empréstimo PAEL

Instrumento	Instituição de crédito	Calendário de operações		Montante da operação			
		Início	Termo	Contratado	1.ª T (60%)	2.ª T (20%)	3.ª T(20%)
PAEL	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	2014	2034	€ 7.733.509,05	€4.640.105,43	€1.546.701,81	€1.546.701,81

¹ Ponto 8.3.1.3 do POCAL.

² Ponto 8.3.1.4 do POCAL.

³ Aprovado aquando da deliberação da Prestação de Contas de 2016, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 07.04.2017.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A terceira tranche foi libertada a 19.11.2015, sendo que, à data de elaboração da presente análise, a informação mais recente dava conta que a última tranche ainda não havia sido integralmente utilizada, encontrando-se esta Direção-Geral a aguardar o envio da documentação respeitante à utilização da mesma.

Ressalva-se que o Despacho n.º 4435/2013 de 7 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, condicionou o empréstimo contratado à celebração prévia de um **Contrato de Reequilíbrio Financeiro (CRF)**, no valor de **€ 6.184.574,86**, visado pelo Tribunal de Contas a 06 de outubro de 2014, tendo o mesmo sido utilizado na totalidade.

Quadro II – Comparação das previsões da receita e despesa

em euros

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017 (1)	Valores Previstos no PAF para 2017 (2)	Desvio face ao previsto (3) = (2) - (1)	Valores Previstos 1.ª ROM 2017 (4)	Desvio face ao orçamento inicial (5)=(4)-(1)
Total receita	13.681.806,40	11.462.028,14	-2.219.778,26	19.308.121,91	5.626.315,51
Receitas correntes	13.184.616,57	10.736.158,68	-2.448.457,89	13.184.616,57	0,00
Receitas de capital	472.189,83	725.869,46	253.679,63	1.750.005,77	1.277.815,94
Total despesa	13.681.806,40	10.355.420,82	-3.326.385,58	19.308.121,91	5.626.315,51
Despesas correntes	11.043.969,67	8.312.541,53	-2.731.428,14	11.574.043,64	530.073,97
Despesas de capital	2.637.836,73	2.042.879,29	-594.957,44	7.734.078,27	5.096.241,54

O total da receita e da despesa prevista na 1ª ROM₂₀₁₇, apresentam valores superiores aos previstos tanto no PAF, como face ao próprio OM₂₀₁₇.

Na receita, verificou-se a integração do saldo da gerência anterior, bem como, um incremento nas transferências de capital, por conta da inscrição de financiamento de investimentos, parte dele através de fundos comunitários. Do lado da despesa, verificou-se a inscrição de novas rubricas, a inscrição de novos projetos no PPI e um aumento na despesa em diversas classificações, com especial incidência nas respeitantes às despesas de capital, mais concretamente, Aquisição de bens de capital, Transferências de capital e Passivos financeiros.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

**Quadro III – Comparação dos saldos considerando as receitas e despesas
efetivas**

em euros

Descrição	Valores Estimados		
	PAF2017	OM2017	1.ª ROM 2017
Saldo Global	2 302 497,24	1 222 740,94	-1 756 360,42
Saldo Primário	2 862 030,04	1 955 394,29	-1 080 172,07

Os saldos global e primário decorrentes da proposta da 1ª ROM₂₀₁₇, apresentam uma trajetória desviante, quer perante o PAF, quer face ao OM₂₀₁₇. No entanto, esta evolução deve-se a um critério contabilístico em que as receitas do saldo da gerência do ano anterior não são consideradas como receita efetiva e a despesa financiada pelo mesmo já é. Expurgando desse efeito, os saldos estariam em linha com os do orçamento inicial, com a salvaguarda de estarem a ser financiados por uma receita já arrecadada, como é o caso do saldo da gerência anterior.

O grau de cobertura do serviço da dívida pelo saldo primário apresenta uma trajetória mais desfavorável, quer com a apresentada no PAF, quer com o OM₂₀₁₇, mas esta situação é, uma vez mais, justificada pelo impacto do saldo de gerência do ano anterior (2016) nos saldos orçamentais. Expurgando o efeito do saldo da gerência do ano anterior, o grau de cobertura obtido seria superior a 1, sendo certo que o município prevê efetuar uma amortização extraordinária em 2017, no âmbito do PAEL.

II.1 - Principais variações no lado da Receita

Do lado da receita, afere-se que a proposta de revisão aos documentos previsionais incrementa a **Receita total** em **€5.626.315,51** face ao orçamento inicial.

O município procede, na presente revisão, à integração do saldo da gerência anterior, no montante de **€4.348.499,57**.

No que concerne às **Receitas correntes**, estas não apresentam quaisquer desvios face ao orçamento inicial.

Ao nível das **Receitas de Capital** verifica-se um desvio positivo de **€1.277.815,94**, relativamente ao OM₂₀₁₇, decorrente das **Transferências de capital**, em função da passagem para “definido” de valores

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017

referentes a projetos cofinanciados por fundos comunitários, os quais já tiveram a sua candidatura aprovada. Neste âmbito, verificaram-se aos seguintes reforços:

- *ON. 2 – O Novo Norte/Portugal 2020* - €510.000,00;
- *Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos* - €492.815,94.

Note-se que as receitas provenientes da transferência de fundos comunitários, apesar de terem um maior grau de confiança na arrecadação sofrem, frequentemente, atrasos nos pagamentos. Esta possibilidade de desfasamento temporal também introduz um risco no exercício orçamental.

Chama-se, igualmente, a atenção para a importância da previsão de receita de fundos comunitários ser efetuada apenas com base em candidaturas já aprovadas, adequando, assim, o exercício orçamental às regras previstas no POCAL.

Finalmente, importa também referir que através da presente revisão, a autarquia pretende reforçar o projeto *Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Vizela*, no montante de €45.000,00 bem como, proceder à inscrição da operação *Pavilhão ESV – Agrupamento de Escolas de Vizela*, no valor de €230.000,00.

II.2 - Principais variações no lado da Despesa

Do lado da despesa, verifica-se que a proposta de revisão aos documentos previsionais incrementa a **Despesa total** em **€5.626.315,51** face ao OM₂₀₁₇.

No que concerne às **Despesas correntes**, apura-se um aumento de **€530.073,97** em relação ao OM₂₀₁₇, ocorrido por via de diversas modificações orçamentais já efetuadas pelo município, bem como, as alterações subjacentes à 1ª ROM₂₀₁₇ e elencadas de seguida.

Na rubrica **Despesas com pessoal**, apura-se uma subida de **€108.000,00** justificada, em grande medida, pelo incremento nas Remunerações certas e permanentes (€98.800,00).

Relativamente à **Aquisição de bens e serviços**, verificou-se um desvio de **€177.156,00**, decorrente do agravamento de €4.265,00 na Aquisição de bens e de €172.891,00 na Aquisição de serviços.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Ao nível da componente **Juros e outros encargos**, verifica-se uma poupança de **€31.465,00**, motivada, em exclusivo, pela redução dos juros afetos ao endividamento de médio/longo prazo, tendo este desvio ocorrido na sequência de alterações previamente efetuadas ao OM₂₀₁₇.

No caso das **Transferências correntes**, estas refletem uma subida de **€271.382,97**, por via de alterações orçamentais anteriores à revisão orçamental em análise e respeitantes à componente Freguesias (+€26.280,00). Adicionalmente, verificam-se o aumento de €243.602,97 na rubrica Associações de municípios e €1.500,00 no caso das Instituições sem fins lucrativos com vista a, respetivamente, fazer face a transferências para a Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE) e garantir a atribuição de apoios financeiros.

Ao nível das **Despesas de Capital**, apura-se um desvio que ascende a **€5.096.241,54** face ao OM₂₀₁₇, centrando-se, principalmente, nos seguintes capítulos: *07 – Aquisição de bens de capital*, *08 – Transferências de capital* e *10 – Passivos financeiros*.

No caso da **Aquisição de bens de capital**, verifica-se um significativo agravamento de **€3.416.843,33** face ao OM₂₀₁₇, com especial destaque para as rubricas **Bens do domínio público (+€2.267.018,79)** e **Edifícios (+€1.017.550,00)**.

No caso dos **Bens do domínio público**, o montante subjacente ao desvio apurado engloba a inscrição de uma nova rubrica – *07030305 Parques e jardins* – com €272.400,00, a inclusão do projeto *Requalificação da área subjacente à Igreja de Santa Eulália* (€16.320,00) no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) bem como, a passagem para a situação de “definida” de dotação referente a um conjunto de projetos destinados à reabilitação/requalificação de acessos rodoviários e pedonais.

Relativamente à componente **Edifícios**, houve também lugar à inscrição de uma nova rubrica - *07010307 Outros* – com €7.500,00, à passagem para “definido” de dotação referente à Escola Secundária de Vizela assim como, à necessidade de criação de novos projetos no PPI, sendo eles:

- *Auditório do Edifício Sede* - €100.000,00;
- *Pavilhão ESV – Agrupamento de Escolas de Vizela* - €230.000,00;
- *Orçamento Participativo Jovem* - €15.000,00.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Finalmente, as componentes **Construções diversas** e **Outros** apresentam desvios negativos de, respetivamente, €85.214.,54 e €47.060,00 por força, uma vez mais, da passagem para definido dos valores referentes a projetos participados por fundos comunitários.

De referir que, uma vez que a inscrição de alguns projetos em apreço no orçamento será sustentada por fundos comunitários, desde que o município tivesse margem na despesa para acomodar a contrapartida nacional, esta modificação poderia ser feita por alteração orçamental e não por revisão.

Atendendo à relevância desta componente específica da despesa, procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo município e os constantes no PAF aprovado:

Quadro IV – Comparação entre os montantes pagos e os previstos no PAF, ao nível da aquisição de bens de capital

em euros

Descrição		2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
PAF aprovado	Aquisição de bens de capital	3.017.098	4.024.879	514.942	713.051	715.150	719.039	9.704.160
Execução e 1ª ROM 2017	Aquisição de bens de capital	3.017.098	4.024.879	11.532.927	5.429.410	840.335	4.578.347	29.422.995

Fonte: Controlo Orçamental da Despesa – SIIAL e Quadro III_VF do PAF

É possível identificar um elevado desvio entre a execução ocorrida (de 2012 a 2016⁴) e a previsão para 2017 (1.ª ROM) e os valores previstos em sede de PAF (excesso de €19.718.835,40).

Neste âmbito, prevê a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2017 (OE2017), no seu artigo 79.º, que os municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (diploma que vem estabelecer o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), não carecem de autorização prévia dos membros do Governo competentes em razão da matéria para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro, desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas.

⁴ No ano de 2016, consideram-se os pagamentos reportados até ao mês de dezembro, no controlo orçamental da despesa na aplicação do SIIAL - Consulta a 31-03-2017.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Afere-se que o município prevê exceder o limite global fixado no PAF para este tipo de despesas, pelo que a execução de novos investimentos carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março ou da comunicação prevista no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (com a redação dada pelo artigo 254.º do OE2017).

Verifica-se também um aumento de **€310.000,00** nas **Transferências de capital**, desvio este decorrente de um reforço de verbas para atribuição de apoios financeiros.

Quanto aos **Ativos financeiros**, faz-se notar que a autarquia procedeu à correção da inscrição da despesa respeitante à subscrição de unidades de participação, no âmbito do FAM, anulando a dotação inicial (de €78.022,00) com a classificação económica *090806 - Administração pública - Administração central – Serviços e fundos autónomos*, passando a mesma a estar corretamente identificada com a classificação económica *090802 - Unidades de participação - Sociedades e quase sociedades não financeiras/públicas*.

No que concerne aos **Passivos financeiros**, nomeadamente, na rubrica Resultantes do PAEL, apura-se um aumento de **€1.369.398,21**, referente ao reforço de verbas para a amortização extraordinária do dito empréstimo, conforme justificado pela autarquia.

No **Anexo B** à presente ficha, encontra-se reproduzido o **“template”** de acompanhamento da 1ª ROM₂₀₁₇, com as fundamentações dos desvios mais significativos, apresentadas pelo Município de Vizela.

III – Apreciação técnica

Na presente proposta de revisão, o município pretende integrar **€4.348.499,57** do saldo de gerência de 2016 e **€1.277.815,94** de transferências de capital, inscrever duas novas rúbrica na despesa, corrigir a classificação económica da despesa com a subscrição de unidades de participação, no âmbito do FAM, inscrever quatro novos projetos no PPI e alterar o estado de financiamento - para “definido” – de um conjunto de projetos já inscritos no PPI.

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para **cobrir todas as**

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

despesas ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

O Município de Vizela elaborou a 1ª ROM₂₀₁₇ em observância a este princípio uma vez que a receita corrente prevista é de **€13.184.616,57** e a soma da despesa corrente (€11.574.043,64) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (€1.161.938,43) cifra-se nos **€12.735.982,07** – sendo inferior, observando assim a equação:

Receita corrente \geq [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP]
--

Alerta-se que o equilíbrio orçamental se deverá verificar quer em sede de previsão, quer em sede de execução.

Não obstante, sobre esta questão poderá o município, em sede de execução (a 31 de dezembro), enquadrar-se num de 2 cenários⁵:

- Cenário 1: Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP;
- Cenário 2: A receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP, mas tal diferença é menor do que 5% da receita corrente bruta cobrada no ano de 2015.

No caso do cenário 2, a verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental fica dependente da execução orçamental do ano seguinte (n.º 3 do artigo 40.º do RFALEI), no qual o desvio verificado terá de ser obrigatoriamente compensado, sob pena da violação da indicada regra.

Em virtude da entrada em vigor, a 28 de dezembro, do Orçamento do Estado para 2017, aludimos para o facto do Município de Vizela poder dotar convenientemente as rubricas do **Capítulo 06 – Transferências correntes** - Fundo de equilíbrio financeiro e Participação fixa no IRS e do **Capítulo 10 – Transferências de capital** – Fundo de equilíbrio financeiro, de acordo com o Mapa XIX, constante do

⁵ Nota explicativa do SATAPOCAL sobre a Regra do Equilíbrio Orçamental, disponível no Portal Autárquico.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

OE2017, já que as mesmas se encontram, presentemente, dotadas de acordo com o Orçamento do Estado para 2016, sendo que o poderá fazer, posteriormente, através de alteração orçamental.

Atendendo ao reforço progressivo na disciplina orçamental na redução do endividamento, à execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e ao PAEL, a **prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de revisão ao OM para 2017, comparativamente aos pressupostos avançados no PAF, esteja dependente do desempenho e efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas.**

De notar que, a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como, a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.

A revisão mantém as questões identificadas no parecer elaborado aquando da análise dos documentos previsionais.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Anexo B

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
ANEXO B**

<i>Município: VIZELA</i>				1.ª Revisão			
Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF para 2017	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Receitas correntes	13.184.616,57	10.736.158,68	2.448.457,89		13.184.616,57	0,00	
Impostos directos	4.125.024,29	3.511.696,58	613.327,71		4.125.024,29	0,00	
IMI	2.673.761,15	2.574.965,21	98.795,94	Ajustamento face às regras previsionais previstas no POCAL e dotação de rubricas pelo valor de 1,00€ para evitar revisões orçamentais.	2.673.761,15	0,00	
IMI	664.725,69	224.299,96	440.425,73		664.725,69	0,00	
Derrama	341.549,86	231.465,48	110.084,38		341.549,86	0,00	
Outros	444.987,59	480.965,92	-35.978,33		444.987,59	0,00	
Impostos indirectos	283.523,78	255.488,21	28.035,57		283.523,78	0,00	
Taxas, multas e outras penalidades	270.272,86	214.663,82	55.609,04		270.272,86	0,00	
Taxas	197.392,33	172.404,45	24.987,88		197.392,33	0,00	
Multas	72.880,53	42.259,38	30.621,15		72.880,53	0,00	
Rendimentos da propriedade	567.270,27	547,54	566.722,73	Dotação de rubricas pelo valor de 1,00€, ara evitar eventuais necessidades de efetura revisões orçamentais. Acresce o valor de 567.254,27 € relativo a rendas por receber da Vimágua EIM SA.	567.270,27	0,00	
Transferências correntes	6.259.017,63	5.756.601,99	502.415,64	Considerado o valor inscrito no OE de 2016 relativamente às transferências correntes para os municípios e as transferências referentes ao protocolo de delegação de competências assinado com o Ministério da Educação. Relativamente às transferência relativas a Fundos Comunitários as rubricas foram dotadas com 1,00 para evitar revisões orçamentais.	6.259.017,63	0,00	
Venda de bens e serviços correntes	1.675.413,48	992.388,40	683.025,08		1.675.413,48	0,00	
Venda de bens	1.056,00	1.099,60	-43,60	Venda de sucata e peças de concurso e dotação de rubricas pelo valor de 1,00€, para evitar eventuais necessidades de efetura revisões orçamentais.	1.056,00	0,00	
Serviços	991.777,66	497.360,49	494.417,17	Aumento da receita proveniente da alteração do âmbito da aplicação da cobrança de Resíduos Sólidos Urbanos.	991.777,66	0,00	
Rendas	682.579,82	493.928,31	188.651,51	Valor de rendas adicionado de 184.901,43 € que se encontra por receber à data da elaboração do orçamento.	682.579,82	0,00	
Outras receitas correntes	4.094,26	4.772,15	-677,89	Estimativa tendo em conta a execução de 2016 e dotação de rubricas pelo valor de 1,00€, ara evitar eventuais necessidades de efetura revisões orçamentais.	4.094,26	0,00	
Receitas de capital	472.189,83	725.869,46	-253.679,63		1.750.005,77	1.277.815,94	
Venda de bens de investimento	367,67	0,00	367,67	Cumprimento das regras previsionais (artigo 64.º LOE).Dotação de rubricas pelo valor de 1,00€, para evitar eventuais necessidades de efetura revisões orçamentais.	367,67	0,00	
Terrenos	4,00	0,00	4,00		4,00	0,00	
Habitacões	4,00	0,00	4,00		4,00	0,00	
Edifícios	4,00	0,00	4,00		4,00	0,00	
Outros bens de investimento	355,67	0,00	355,67		355,67	0,00	
Transferências de capital	391.213,00	723.919,46	-332.706,46	Apenas foi considerado o valor de FEF de capital inscrito no OE de 2016 e a inscrição das rubricas relativas a receitas provenientes de fundos comunitários com 1,00 para evitar eventuais necessidades de efetura revisões orçamentais.	1.669.028,94	1.277.815,94	Passagem para definido decorrente da submissão de candidaturas, prevendo-se uma execução proporcional por ano económico

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Anexo B – Continuação

Município: VIZELA					1.ª Revisão		
Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF para 2017	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	391.194,00	723.919,46	-332.725,46	O valor inscrito refere-se ao valor da LOE para 2016, uma vez que não havia ainda conhecimento do Orçamento de Estado para 2017.	391.194,00	0,00	
Ativos financeiros	5.606,16	1.950,00	3.656,16	Receita do reembolso dos empréstimos concedido ao abrigo do FINCIA.	5.606,16	0,00	
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras receitas de capital	75.003,00	0,00	75.003,00	Obras coercivas. O valor está igual ao da despesa no PPI + Dotação de rubricas pelo valor de 1,00€ para evitar eventuais necessidades de efetura revisões orçamentais.	75.003,00	0,00	
Rep. não abatidas nos pagamentos	25.000,00	0,00	25.000,00	Seguros e consumos de eletricidade respeitantes ao ano anterior, de modo a evitar uma revisão ao Orçamento da Receita.	25.000,00	0,00	
Saldo da gerência anterior			0,00		4.348.499,57	4.348.499,57	Inclusão do Saldo da Gerência anterior.
Total receita	13.681.806,40	11.462.028,14	2.219.778,26		19.308.121,91	5.626.315,51	0,00
Receitas correntes	13.184.616,57	10.736.158,68	2.448.457,89		13.184.616,57	0,00	0,00
Receitas de capital	472.189,83	725.869,46	-253.679,63		1.750.005,77	1.277.815,94	0,00
Despesas correntes	11.043.969,67	8.312.541,53	2.731.428,14		11.574.043,64	530.073,97	
Despesas com o pessoal	4.681.182,17	4.439.967,11	241.215,06		4.789.182,17	108.000,00	
Remunerações certas e permanentes	3.593.632,17	3.524.091,77	69.540,40	Valor tendo em conta o pessoal existente na Autarquia.	3.692.432,17	98.800,00	Valor da revisão: 811.035,52 € - reforço de verbas para prestações de serviços e reforço de verbas por utilização em modificações anteriores.
Abonos variáveis ou eventuais	42.900,00	50.337,37	-7.437,37		44.900,00	2.000,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Segurança social	1.044.650,00	865.537,97	179.112,03		1.051.850,00	7.200,00	Valor da revisão: 77.130,00 € - reforço de verbas por utilização em modificações anteriores.
Aquisição de bens e serviços	4.094.060,47	2.633.946,06	1.460.114,41		4.271.216,47	177.156,00	
Aquisição de bens	909.333,23	404.145,61	505.187,62	Adequação da realidade existente na autarquia em convergência com as obrigações do PAF	913.598,23	4.265,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Aquisição de serviços	3.184.727,24	2.229.800,45	954.926,79		3.357.618,24	172.891,00	Valor da revisão: 6.830,00 € - reforço de verbas por utilização em modificações anteriores.
Juros e outros encargos	707.653,35	559.532,80	148.120,55		676.188,35	-31.465,00	
Resultantes do PAEL	180.405,78	203.777,96	-23.372,18	Os montantes previstos no orçamento para 2017 destinados ao pagamento de juros das prestações devidas pelo PAEL são inferiores às constantes do PAF em consequência da amortização extraordinária de 1.300.000,00 € a efetuar em Novembro de 2016.	180.405,78	0,00	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	176.379,28	355.754,84	-179.375,56		144.914,28	-31.465,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Resultantes de endividamento de curto prazo	350.868,29	0,00	350.868,29	Juros de mora por atrasos nos pagamentos aos fornecedores.	350.868,29	0,00	
Transferências correntes	1.249.006,10	405.000,00	844.006,10		1.520.389,07	271.382,97	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00			0,00	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Anexo B – Continuação

Município: VIZELA					1.ª Revisão		
Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF para 2017	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Freguesias	131.400,00	5.000,00	126.400,00	Celebração de Acordos de Execução de Delegação de Competências. A delegação legal de competências, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros que a acompanham e que constam dos respetivos acordos de execução celebrados, foram negociados tendo em consideração fatores como o não aumento da despesa pública e a continuidade da prestação do serviço público, motivo pelo qual não se afigurou viável a delegação integral das competências elencadas no n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. As contrapartidas acordadas pelas partes foram as que constam dos respetivos acordos de execução e visam garantir o cumprimento pontual das obrigações assumidas. Inclui o valor a transferir para as Freguesias derivado de eleições.	157.680,00	26.280,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Associações de municípios	131.559,90	50.000,00	81.559,90	Valor da quota parte de encargos de funcionamento e projetos.	375.162,87	243.602,97	Valor da revisão: 243.602,97€ referente ao reforço da rubrica de transferências para a AMAVE
Instituições sem fins lucrativos	986.046,20	350.000,00	636.046,20	Para 2017 as rubricas de maior expressão financeira são as transferências para Associações de Pais no valor de 462.646,20€ e 458.700,00€ de apoios a outras instituições sem fins lucrativos (coletividades) de carácter humanitário, social, cultural, desportivo e recreativo.	987.546,20	1.500,00	Valor da revisão: 17.000,00 € - reforço de verbas para atribuição de apoios financeiros.
Famílias	0,00	0,00	0,00			0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00			0,00	
Subsídios	157.991,34	88.455,86	69.535,48		157.991,34	0,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00			0,00	
Famílias	157.991,34	88.455,86	69.535,48	Pagamento de "bolsas" resultantes de Contratos de Emprego e Inserção ou Inserção+, no âmbito do IEFP e apoios a famílias carenciadas avaliadas pelo setor de ação social da Autarquia.	157.991,34	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00			0,00	
Outras despesas correntes	154.076,24	185.639,69	-31.563,45		159.076,24	5.000,00	Valor da revisão: 5.000,00€ referente ao reforço da rubrica de restituições.
Despesas de capital	2.637.836,73	2.042.879,29	594.957,44		7.734.078,27	5.096.241,54	
Aquisição de bens de capital	1.161.503,30	719.039,37	442.463,93		4.578.346,63	3.416.843,33	
Investimentos	502.721,46	719.039,37	-216.317,91		1.652.546,00	1.149.824,54	
Terrenos	76.000,00	0,00	76.000,00	75.000,00 € referente a compromissos assumidos em 2016, sendo o excedendo previsto para manter a rubrica aberta.	76.000,00	0,00	
Edifícios	108.427,83	0,00	108.427,83	Corresponde a projetos ação de anos anteriores ainda não concluídos.	1.125.977,83	1.017.550,00	Valor da revisão: 965.000,00€ introdução de proj/ação no PPI (Auditório do Edifício Sede, Orçamento Participativo Jovem e Pavilhão da ESV) e passagem para definido valores relativos à Escola Secundária.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2017**

Anexo B – Continuação

Município: VIZELA					1.ª Revisão		
Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017	Valores Previstos no PAF para 2017	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores Previstos Orçamento Municipal 2017 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Construções diversas	125.503,50	719.039,37	-593.535,87		210.718,04	85.214,54	Valor da revisão: 55.214,54 €. Passagem para definido de proj/ação no PPI.
Outros	192.790,13	0,00	192.790,13	Engloba equipamentos e grandes reparações de equipamentos, hardware e software e outros investimentos com candidaturas a fundos comunitários.	239.850,13	47.060,00	Valor da revisão: 22.140,00 €. Reforço da rubrica de equipamento básico.
Locação financeira	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Bens de domínio público	658.781,84	0,00	658.781,84	O diferencial entre o valor previsto no PAF e o valor orçamentado para 2017 (no que se refere a bens de capital - rubrica 07), deve única e exclusivamente a investimentos necessários para o desenvolvimento das funções inerentes às autarquias locais e manutenção do desenvolvimento sustentável do concelho.	2.925.800,63	2.267.018,79	Valor da revisão: 1.753.964,27 €. Inclusão de proj/ação no PPI e passagem para definido de proj/ação comparticipados.
Transferências de capital	247.986,33	126.000,00	121.986,33		557.986,33	310.000,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Freguesias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Associações de municípios	87.986,33	10.000,00	77.986,33	Valor da quota parte de encargos de funcionamento e projetos resultantes de candidaturas a fundos comunitários.	87.986,33	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	160.000,00	0,00	160.000,00	Transita o valor de 116.000,00€ assumido em reunião de executivo realizada em anos anteriores.	470.000,00	310.000,00	Valor da revisão: 300.000,00 € - reforço de verbas para atribuição de apoios financeiros.
Famílias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras	0,00	116.000,00	-116.000,00		0,00	0,00	
Activos financeiros	96.241,09	0,00	96.241,09	Corresponde à subscrição de capital do FINICIA e FAM	96.241,09	0,00	Valor da revisão: 78.022,00€ - correção da classificação do FAM.
Passivos financeiros	1.132.106,01	1.197.839,92	-65.733,91		2.501.504,22	1.369.398,21	
Resultantes do PAEL	320.506,44	386.675,45	-66.169,01	Os montantes previstos no orçamento para 2017 destinados à amortização de capital dos empréstimos contraídos pelo PAEL são inferiores às constantes do PAF, em consequência da amortização extraordinária de 1.300.000,00 € a efetuar em 2016.	1.689.904,65	1.369.398,21	Valor da revisão: 1.369.398,21 € - reforço de verbas para amortização extraordinária de empréstimos
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	811.599,57	811.164,47	435,10	A diferença entre o PAF 2017 e o Orçamento 2017 resulta da descida nas taxas de juros, de que resulta um aumento na amortização de capital de empréstimos com rendas de termos constantes.	811.599,57	0,00	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Total despesa	13.681.806,40	10.355.420,82	3.326.385,58		19.308.121,91	5.626.315,51	
Despesa corrente	11.043.969,67	8.312.541,53	2.731.428,14		11.574.043,64	530.073,97	
Despesa de capital	2.637.836,73	2.042.879,29	594.957,44		7.734.078,27	5.096.241,54	

NOTA: As células assinaladas a cor, referem-se às rubricas sujeitas a revisão.